



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DERRUBADAS

CNPJ - 94.442.282/0001-20

RUA IJUÍ, 500 - DERRUBADAS - RS - CEP 98.528-000

FONES: (55) 3616-3058 / 3071 - FAX: (55) 3551-1854

Home page: www.derrubadas-rs.com.br

e-mail: prefeitura@derrubadas-rs.com.br

TERRA DO SALTO DO YUCUMÃ

PORTARIA Nº 106/2013, DE 17 DE MAIO DE 2013

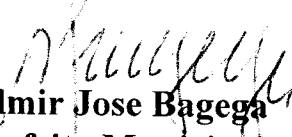
Concede licença à servidora municipal por motivo de doença na família.

ALMIR JOSE BAGEGA, Prefeito Municipal de Derrubadas, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Legislação vigente,

CONCEDE

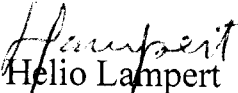
À servidora municipal, **CARLA MARGARETTE LAMMEL**, professora, lotada na Escola Municipal de Ensino Fundamental Salto Grande, 14 (quatorze) dias de licença para acompanhamento de tratamento de saúde de familiar (**filha**) a partir de 19 de abril a 02 de maio de 2013, com base no art. 99 do Estatuto do Servidor Público Municipal de Derrubadas (Lei Mun. nº 152/95) e atestado médico anexo.

Gabinete do Prefeito Municipal de Derrubadas, aos 17 de maio de 2013.


Almir Jose Bagega
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Aos 17 de maio de 2013.


Helio Lampert

Sec. Mun. de Administração.

